

2

3

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

4

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

5

**Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º Andar - Sala de Gestão - Palácio
das Araucárias.**

6

7

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

8

9

Conselho Estadual de Assistência Social

10

CEAS/PR

11

Reunião Ordinária de Dezembro de 2020

12

03/12/2020

13

14

Ao terceiro dia do mês de Dezembro do ano de 2020, às 09h04min, via web

15

conferência no Google Meet, estiveram presentes os seguintes conselheiros

16

que integram o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR,

17

convocados especialmente para essa ocasião: Maiara de Almeida Abreu

18

(SEJUF), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Kelly Letchakowski Savioli da

19

Cunha (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Carmen Zadra

20

(SEJUF), Paula Cristina Calsavara (SEJUF), Samanta Krevoruczka (SEJUF),

21

Larissa Marsolik (SEJUF), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Edson Aparecido

22

de Alencar (Usuário), Alexan Carlos Goes (Usuário), Laura de Azevedo

23

Coutinho (Usuário), Marlene Chichocki da Silva (APAE), Julio Cezar Viana

24

(APAE), Teresinha Maria Wolff (Asilo Lins de Vasconcelos), Carla Regina

25

Wingert de Moraes (OAB), Simone Cristina Gomes (CRP), Andressa Pires

26

Martins (CRP), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP), Alana Morais Vanzela

27

(CRESS 11ª Região), Gelcir dos Santos (APP Sindicato dos Trabalhadores em

28

Educação Pública do PR). Convidados/ Colaboradores: Juliana M –

29

SEC/CEAS, Bruna Butyn (residente DAS/SEJUF), Gabriela Silva Ferreira

31 (residente DAS/SEJUF) **1. Abertura:** Às 09h04min ocorreu à primeira chamada
32 da reunião, com doze conselheiros, tem um momento de aguardo enquanto for
33 estabelecido e verificado o quórum, após cinco minutos e a entrada de mais
34 um conselheiro, o quórum foi estabelecido. **2. Apreciação e aprovação da**
35 **pauta:** A presidente, Larissa Marsolik (DAS/SEJUF) ressaltou que essa é a
36 última reunião plenária do ano, assim, agradeceu a participação a todos, em
37 especial para as comissões, conselheiros e a equipe técnica do DAS,
38 responsáveis pela produção e apoio da execução da reunião. O vice-
39 presidente, Adrianis Galdino da Silva Júnior (SINDASP) relatou sobre a
40 possibilidade com otimismo de vacina da COVID-19 para adultos sensíveis,
41 além de elogiar o trabalho das comissões. A presidente informou ainda sobre a
42 reunião realizada com o presidente do CEDCA, com o objetivo de alinhar os
43 conselhos de direitos, CEAS, CEDCA e CEDI, pois há pautas importantes
44 ocorrendo em todos estes colegiados. **Inclusões de Pauta:** 1.12 - Protocolo
45 nº 16.616.500-8 - Ofício nº 579/2020 - Secretaria Municipal de Assistência
46 Social de Cascavel solicita autorização para uso do recurso recebido por
47 meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS para ações de enfrentamento
48 do COVID-19, e análise quanto a viabilização da estrutura física dos
49 conselheiros, assunto que será apreciado também na comissão de
50 articulação e mobilização. **Pauta aprovada. 3. Informes da Secretaria-**
51 **Executiva: 3.1 – Calendário das Reuniões 2021:** Proposta – Calendário de
52 reuniões da CIB/PR – 2021 com as datas seguintes: 23 de fevereiro; 23 de
53 março; 20 de abril; 22 de junho; 20 de julho; 24 de agosto; 21 de setembro; 19
54 de outubro e 23 de novembro. O calendário de Reuniões de CEAS/PR – 2021
55 ocorrerá nas datas: 10 e 11 de fevereiro; 04 e 05 de março; 08 e 09 de abril; 06
56 e 07 de maio; 10 e 11 de junho; 08 e 09 de julho; 05 e 06 de agosto; 02 e 03 de
57 setembro; 07 e 08 de outubro; 04 e 05 de novembro e 02 e 03 de dezembro. O
58 regimento interno

60

61 afirma que as reuniões do CEAS sejam preferencialmente na primeira semana
62 do mês. Os conselheiros planejam as mudanças necessárias no calendário de
63 reuniões de 2021, levando os fatores de COVID-19 e futuros feriados, embora
64 sujeito a possíveis alterações por causa de reuniões extraordinárias e demais
65 eventos, **o calendário é aprovado.** 4. **Censo SUAS 2020:** A SEC, Juliana
66 Muller realizou a leitura do documento na íntegra que foi pré preenchido e
67 disponibilizado no grupo de Whatsapp. Na parte da identificação de
68 informações gerais do conselho (por exemplo: endereço, telefone e e-mail) não
69 foi preenchido por causa do formato do arquivo, em referente à regulação do
70 bloco dois, informando o ano de publicação da lei que foi criado o conselho, foi
71 adicionado ao arquivo o ano de 1996. Houve alteração da lei original por
72 alguma lei posterior aprovada, informando o ano que alterou a lei, que no caso
73 é aplicável no ano de 2020. Esse conselho possui regimento interno, a
74 resposta é afirmativa, possui sim, incluindo o ano da última atualização que no
75 caso foi em fevereiro de 2020 que ocorreu. Caso de interrupções ou adições
76 de informações é possível no meio da apresentação e explicação da pauta.
77 Próxima pergunta do questionário: o conselho possui local/sede específico
78 para seu funcionamento, afirmativo, possui. No prédio que se localiza o
79 conselho funciona outras instituições: Funcionam sim, Secretaria de
80 Assistência, outras unidades administrativas e conselhos. Descreva o espaço
81 físico do conselho: quantidade de salas com capacidade máxima de quinze
82 pessoas. Nenhuma de uso exclusivo há três salas de uso compartilhado.
83 Quantidade de salas para mais de quinze pessoas: são três salas, com
84 correção posterior, considerando a inclusão da 6ª da ala A. Considerado a 6ª
85 da Ala B e a sala de gestão. Nenhuma das salas são para secretaria exclusiva,
86 há um debate sobre ter ou não esse tipo de salas, o layout do prédio são que
87 todos trabalham com o tipo de ilhas. O censo não vai questionar se tem uma

89

90 ilha, dessa forma, têm que fazer uma adequação, as salas são compostas em
91 grupos de pessoas. Quantidade de banheiros tem um total de cinco, há demais
92 ambientes como recepção. Quais equipamentos estão em funcionamento para
93 o desenvolvimento das atividades do conselho são uma televisão de uso
94 exclusivo, telefone de uso compartilhado, não há celular do conselho, há
95 materiais de escritório, equipamento de som, datashow, DVD, veículo de uso
96 compartilhado. Ocorre uma discussão sobre recursos de acervo bibliográfico e
97 um projeto de biblioteca que é necessário para os conselheiros utilizarem. Em
98 continuação da lista de descrição do espaço físico: é composto de máquina
99 copiadora, impressora, bebedouro, ar-condicionado ou ventilador. A descrição
100 da quantidade de computadores em perfeito estado disponível para o uso
101 exclusivo do conselho é considerado zero, e de uso compartilhado são cinco e
102 quantidade de computadores com conexão à internet são cinco. Foi comprado
103 material para o conselho e em breve a conselheira Juliana será exclusiva como
104 secretária-executiva. O bloco quatro da secretaria executiva, o conselho possui
105 sim secretaria executiva, não trabalham exclusivamente no conselho, sem
106 conselho de assistência, a quantidade de funcionários lotados e exclusivos na
107 secretaria executiva, no censo passado eram três, no censo atual é apenas
108 um. O horário de funcionamento do conselho são cinco dias com um total de
109 quarenta horas semanais. A secretaria executiva promove e/ou facilita para os
110 conselheiros o acesso de recursos informativos como capacitações e cadernos
111 de orientações, sim, pesquisa e divulgação de capacitações e apoio técnico. As
112 plenárias do conselho são sim gravadas e os áudios arquivados pela secretaria
113 executiva, agora no Censo o procedimento é para assinalar quais
114 procedimentos são realizados pela secretaria executiva: verificação e registro
115 de quórum para abertura das plenárias, nesse item há uma observação: a
116 questão da submissão de ata na plenária anterior à aprovação do colegiado,

118 que deveria ser uma prática, mas esse ano há uma falha em relação a isso, e
119 dependerá do conselho se quer considerar esse ponto ou não considerar. De
120 acordo com os conselheiros, é considerado aprovado. Bloco cinco em relação
121 aos orçamento dos Conselhos: Na lei orçamentária de 2020, há sim previsão
122 de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e
123 funcionamento do conselho, em 2020, foram destinados pelo menos 3% dos
124 Índices de Gestão Descentralizada (IGD–Bolsa Família e IGD–SUAS) para
125 custear despesas do funcionamento do Conselho. Em 2019, a faixa percentual
126 o conselho executou o aporte financeiro disponibilizado para o seu
127 funcionamento foi de 75% a 100%. Nesse ano, quais das seguintes despesas
128 foram custeadas por este Conselho, Deslocamento das(os) conselheiras(os)
129 para as reuniões ordinárias foram sempre que necessário porque no início de
130 2020, houve um trabalho de pagamento de diária nas reuniões presenciais,
131 custearam hospedagem/alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões
132 ordinárias, não foi custeado Deslocamento das(os) conselheiras(os) para
133 reuniões descentralizadas e nem alimentação também, não custeiam também
134 Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC e não custeiam gastos
135 com pagamento de água, luz, telefone e outras contas. Porém custeiam
136 materiais de escritório e gastos com a compra de equipamentos
137 (computadores, impressoras e entre outros). Em relação ao Bloco Seis –
138 Dinâmica de Funcionamento: O Conselho tem calendário anual de reuniões
139 ordinário estabelecido. De que forma o calendário do Conselho é publicizado?
140 Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária, enviado
141 às(aos) conselheiras(os) e/ou suas entidades e é disponibilizado ao site do
142 conselho. Declarada nenhuma consideração. Relacionando todas as reuniões
143 plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram
144 realizadas no ano de 2019? Foram o total de treze reuniões com duas
145 extraordinárias. A forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de

147 conhecimento para a sociedade) são ficadas no Conselho em local de livre
148 acesso para a população usuária, enviadas às(aos) Conselheiras(os) e/ou
149 suas entidades e são disponibilizadas no site do Conselho, inclusive todas as
150 deliberações/resoluções são publicadas em diário oficial. Sobre as ações para
151 melhorar o ano que vem estão inclusas os boletins, no segundo semestre
152 começaram a publicar novamente e é sugerido uma prática para estar
153 adotando inclusive para o CEAS também. O Conselho possui alguma
154 estratégia de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS como a
155 divulgação e a disponibilização de contatos como e-mail, telefone e Whatsapp
156 para o público, e o canal de recebimento de denúncias também está
157 disponível. A conselheira Juliana sugere alternativas para melhorar em relação
158 ao próximo Censo que estão inclusas nas alternativas do CensoSUAS. O
159 Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para fomentar/estimular
160 a participação dos usuários do SUAS? Realiza reuniões ampliadas em
161 diferentes locais do município e possui diferentes mecanismos de
162 comunicação com a sociedade civil (sites, grupos de WhatsApp, boletim etc.).
163 A presidente Larissa, menciona que não tem conhecimento dos gastos de
164 compra de equipamentos e materiais de escritório com recursos do conselho
165 em 2020, inclusive estão no processo da gestão do SUAS, para a
166 reprogramação fiscal, sempre que possível pode fazer a compra mas nesse
167 ano não houve compras. Haverá uma verificação da questão em relação a isso
168 com base do manual. Questiona que querem voltar dos itens vinte e três ao
169 item vinte e oito, mas prosseguem no item trinta. O Conselho não tem
170 conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da
171 Assistência Social no município (ou no Estado, para os CEAS), porém
172 necessita de uma observação do item no manual porque surgiu dúvidas, e em
173 2019, nenhum Conselheiro participou de algum curso do CAPACITASUAS. Em
174 2019, o Conselho participou de algum dos seguintes processos: apoio técnico,

176 supervisão técnica, assessoramento técnico (inclusive reuniões) promovido
177 pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Todos os temas discutidos pelo
178 Conselho em 2019 foram assinalados, Organização e estruturação do
179 Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição
180 de comissões etc.), Plano de Ação, Demonstrativo de Execução Físico-
181 Financeira, Plano de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei de
182 Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA),
183 Deliberações da(s) Conferência(s), Planejamento das atividades do Conselho,
184 Acompanhamento do Programa Bolsa Família, Acompanhamento do Benefício
185 de Prestação Continuada, Benefícios eventuais, Financiamento, implantação,
186 organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e
187 benefícios de Proteção Social Básica, Financiamento, implantação,
188 organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e
189 benefícios de Proteção Social Especial, Reprogramação de recursos/saldos da
190 Assistência Social, Inscrição de entidades ou OSC de assistência social,
191 Visitas as entidades ou OSC de assistência social, Fiscalização das ofertas
192 prestadas pelos equipamentos públicos da assistênciasocial, Fiscalização das
193 ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social,
194 Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social,
195 Participação popular e mobilização social, Capacitação para trabalhadores,
196 gestores ou conselheiros, Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-
197 SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho,
198 Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual, Denúncias,
199 Plano Decenal, Acompanhamento de programas e projetos da política de
200 assistência social nacional e local, Mobilização de usuárias(os) da Assistência
201 Social para integração ao mundo do trabalho, Grupos Populacionais
202 Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e
203 outros), Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do

205 BPC na escola e violência e Violação de Direitos. O Conselho deliberou sobre
206 a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2020.
207 Mensalmente o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos
208 Fundos de Assistência Social. O Conselho aprovou em Resolução os critérios
209 e prazos para acesso aos Benefícios Eventuais. Os critérios e prazos de
210 acesso a Benefícios Eventuais previstos nessa Resolução foram sim
211 observados na Lei/norma que trata dos Benefícios Eventuais. O Conselho
212 acompanha sim, com regularidade os processos de pactuação da Comissão
213 Intergestores Bipartite – CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. O
214 Conselho acompanha sim, com regularidade os processos de deliberação do
215 Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de
216 Assistência Social, no caso de municípios. O Conselho é a Instância de
217 Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e
218 Resolução CNAS 15/2014). O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do
219 Programa Bolsa Família e acompanha o Programa Primeira Infância no SUAS
220 (Criança Feliz). O conselho recebe denúncias mensalmente, realiza reuniões
221 ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não
222 sejam conselheiros com frequência anual, Realiza reuniões descentralizadas
223 (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho com
224 frequência anual, semestralmente realiza ações de mobilização social e
225 semestralmente acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local.
226 Esse quadro também está assinalado para revisões futuras no manual. Há
227 uma discussão como esse censo é importante para trazer planejamento e
228 aprimoramento para o próximo ano. Em 2020, houve atualização do Plano de
229 Assistência Social do município. Sobre as questões específicas para os
230 Conselhos Estaduais são: O Conselho sim delibera sobre os critérios de
231 repasse de recursos para municípios. Como se dá a participação deste
232 Conselho na CIB? A(o) representante é eleita(o) pelo CEAS e frequenta a CIB

234 de forma contínua. Em 2019, entre sete, seis reuniões da CIB foram
235 acompanhadas por um conselho de assistência social. Como é a relação deste
236 Conselho com os Conselhos Municipais de seu estado? Divulga para
237 Conselhos Municipais as deliberações do CEAS e CNAS e Presta atendimento
238 aos conselheiros municipais quanto ao cumprimento das competências do
239 CMAS. Em 2020, os temas que foram foco do assessoramento técnico
240 sistemático do Conselho Estadual para o Conselho Municipal de Assistência
241 Social são: Fiscalização de entidades, Processo de Inscrição de entidades,
242 Plano de Ação/Demonstrativo de execução físico financeiro, Plano Municipal
243 de Assistência Social, Conferências de Assistência Social, Acompanhamento
244 do Programa Bolsa Família, Acompanhamento do Benefício de Prestação
245 Continuada, Benefícios eventuais, Financiamento, implantação e organização
246 de serviços socioassistenciais, cumprimento do artigo 30 da LOAS (“CPF da
247 Assistência Social” Conselho paritário, fundo de assistência, e plano de
248 assistência social). Segundos as normativas (lei ou regimento), não existe
249 previsão de assento no CEAS para representantes do Colegiado de Gestores
250 Estaduais de Assistência Social (COEGEMAS ou congêneres). O Conselho
251 Estadual sim deliberou sobre cofinanciamento de benefícios eventuais
252 específicos para situação de calamidade relacionada à COVID-19 para os
253 municípios. No bloco sete de Rede Socioassistencial, segue as seguintes
254 perguntas: O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios
255 socioassistenciais do SUAS? Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades
256 públicas e entidades) do SUAS. A fiscalização é realizada por meio de visitas e
257 análises de relatórios. O conselho tem planejamento das fiscalizações
258 realizadas anualmente? Não, as fiscalizações são realizadas somente
259 mediante denúncia. Zero visitas foram realizadas às entidades da rede
260 socioassistencial em 2020. Nesse ano, o Conselho não deliberou sobre os
261 critérios de repasse de recursos para entidades. O Conselho não

263 regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a
264 inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos
265 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Atualmente,
266 existem zero entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho, antes
267 tinha a PROVOPAR mas foi revogada no começo do ano. Zero entidades
268 fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2019. Quantos
269 cancelamentos foram realizados em 2019? Um cancelamento apenas, porém
270 foi alterado para nenhum porque o único cancelamento ocorreu no ano
271 seguinte. Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC
272 faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento? Dois meses,
273 mas pode ser indefinido também. Nenhuma audiência públicas para
274 apresentação das entidades inscritas foram realizadas no último ano. O
275 Conselho afirmativamente acompanha a execução dos Relatórios de
276 Atividades e dos Planos de Ação apresentados pelas entidades e
277 organizações da Sociedade Civil inscritas no conselho. O Conselho
278 acompanha e fiscaliza positivamente a execução das parcerias entre a gestão
279 local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60). O Conselho já
280 teve a iniciativa de apresentar proposta(s) à administração pública para a
281 celebração de Termo de Colaboração com entidades e organizações da
282 assistência social em seu território. (MROSC, Parágrafo único do Art. 16).
283 Início do Bloco oito – Composição do Conselho: O tempo de mandato das(os)
284 Conselheiras(os) desse Conselho são dois anos, cada Conselheira(o) pode ser
285 reconduzida(o) (por igual período ao mandato) uma vez. A(O) Presidente e
286 Vice-presidente do Conselho são sim eleitas(os) em reunião plenária do
287 Conselho, Há alternância na presidência entre as(os) representantes do
288 governo e as(os) representantes da sociedade civil. As(Os) representantes da
289 sociedade civil no Conselho são eleitas(os) em assembleias instaladas
290 especificamente para esse fim. Está prevista em algumas das normativas do

292 Conselho (Lei ou Regimento interno) a representação de usuários,
293 trabalhadores e entidades da rede socioassistencial na composição da
294 Sociedade Civil? Sim, usuário, trabalhador e entidade. Para o segmento de
295 usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos
296 representantes da sociedade civil? Sim, A(O) própria(o) usuária(o) e as(Os)
297 representantes e organizações de usuárias(os). As(Os) representantes de
298 usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são: Beneficiárias(os) do
299 Programa Bolsa Família, Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC
300 – Benefício de Prestação Continuada, Usuária(o) de serviços
301 socioassistenciais de Proteção Social Básica e Representante de associação
302 comunitária ou de moradores. As(Os) representantes de trabalhadoras(es) são:
303 Representante de sindicato de trabalhadoras(es) e Representante de conselho
304 de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS,
305 Conselho Regional de Psicologia – CFP, outros conselhos de classe). O
306 conselho tem sim comissões permanentes, as que estão funcionando
307 regularmente nesse conselho são: Comissão de política, comissão de
308 financiamento, comissão de acompanhamento de conselhos, comissão de
309 acompanhamento de benefícios e transferência de renda (BPC, Programa
310 Bolsa Família, etc.), Comissão de fiscalização/monitoramento/cadastro de
311 entidade e comissão de comunicação. **Aprovado o preenchimento do**
312 **Censo SUAS, sendo que as questões 22, 30, 43, 65 e 66 deverão ser**
313 **revistas entre a mesa diretora para posterior preenchimento no sistema.**
314 **5. Informes da Sociedade Civil:** O vice-presidente, Adrianis informou sobre a
315 existência de informes. **6. Informes do DAS/SEJUF:** A presidente também
316 **ressaltou que não** há informes disponíveis do DAS/SEJUF. Por motivo da
317 flexibilidade de compartilhamento via Whatsapp, se tornem mais rápidos. **7.**
318 **Edital de Eleição da Sociedade Civil do CEAS/PR – Biênio 2021/2023:** A
319 SEC, Juliana realizou a leitura do relato da comissão da reunião realizada no

321 dia 1º de dezembro. **1 – Propostas para alterações no “Regulamento para**
322 **as eleições dos representantes da sociedade civil organizada – biênio**
323 **2021/2023: Relato:** Conforme deliberado na reunião extraordinária do dia
324 26/11, a comissão se reuniu para analisar a proposta da SC referente a
325 inserção da representação dos Fóruns no Edital, conforme a seguir: 1- Retirar
326 a exigência da apresentação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -
327 CNPJ; 2 - Poderão se inscrever fóruns constituídos até o ano de 2019. E
328 deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios: Cópia das atas
329 das três últimas reuniões realizadas no segundo semestre de 2019, Cópia dos
330 Regimentos Interno, Cópia da Ata de constituição da diretoria/coordenação.
331 Em análise quanto a legalidade jurídica da proposta, a comissão observou que
332 de acordo com o art. 14 da Lei de Criação do CEAS/PR, nº 11362 de 12 de
333 abril de 1996, que prescreve a seguinte característica quanto aos
334 representantes do segmento trabalhadores do setor: “Trabalhadores do setor:
335 os que prestam serviços na área de assistência social, ao nível primário,
336 secundário ou universitário, integrantes em associações, conselhos de classe
337 ou sindicatos e que atuem diretamente em entidades de atendimento ou de
338 defesa dos direitos dos usuários de assistência social”, não há possibilidade
339 de conter no Edital a inclusão da representação dos fóruns sem a exigência
340 da personalidade jurídica, ao menos que ocorra a alteração da referida lei.
341 Importante ressaltar que a mesma proposta foi discutida no processo
342 eleitoral anterior durante a Reunião Ampliada e Descentralizada ocorrida
343 em Londrina no ano de 2018, conforme consta na ata da reunião, linha 301
344 – Ata de 06 de abril de 2018, publicada no DIOE nº 10189 de 15/05/2018.
345 Assim, diante da falta de tempo hábil para alteração da lei, sem que ocorra
346 prejuízo ao processo eleitoral da sociedade civil, que precisa
347 necessariamente iniciar em Fevereiro de 2021, a comissão sugere que a
348 mudança ocorra para a próxima eleição, sendo que a comissão temporária

350 da Revisão do Regimento Interno composta pelos seguintes conselheiros:
351 Larissa/DAS, Eliseu/SEPL, Delvana/SEED, Adrianis/TS, Adriana/Entidade e
352 Alexan/Usuários, deverá estudar a proposta da revisão da Lei fazendo as
353 adequações necessárias. **Parecer da comissão: Aprovado somente a**
354 **alteração do prazo da constituição dos Fóruns para o ano de 2019.**O
355 vice-presidente ressaltou que a lei do CEAS prevê a obrigatoriedade do
356 CNPJ, então, o colegiado deverá trabalhar para alterar a lei e o Regimento
357 Interno, alteração que somente será válida para a eleição do biênio
358 2023/2025. **Parecer do CEAS: Aprovado, sendo que o Edital será**
359 **enviado para análise da PGE em Janeiro, para posterior publicação e**
360 **divulgação. 8. Relato da Comissão Organizadora da Conferência**
361 **Estadual de Assistência Social; 1 – Organização da Conferência**
362 **Estadual de Assistência Social. Relato:** A SEC, Juliana realizou a leitura
363 do relato da comissão: Conforme proposta da última do CEAS/PR, a
364 comissão organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social se
365 reuniu no dia 30/11/2020, tendo como pauta principal a análise dos
366 próximos trâmites organizacionais do evento. Devido ao período da
367 pandemia e a impossibilidade da realização da conferência on-line,
368 principalmente devido à falta de acessibilidade dos usuários, a comissão
369 entende, que, pelo menos enquanto perdurar essa situação, a conferência
370 não deverá ser convocada. Assim, sugere-se aguardar as diretrizes do
371 governo federal, bem como a análise do contexto pandêmico, para decisão
372 quanto à utilização do recurso do IGD SUAS e IGD BF disponibilizado para
373 a realização da Conferência, até março de 2021, conforme aprovação da
374 comissão de financiamento. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
375 **do CEAS: Aprovado sendo que a comissão sugere a realização de**
376 **Encontros Temáticos.** O vice-presidente, Adrianis, afirmou que a
377 comissão tomou essa decisão perante o fato da falta de acessibilidade

379 principalmente dos representantes do segmento usuários nas conferências
380 remota. Sendo que o recurso está garantido até março de 2021, e depois
381 disso, há o que avaliar, mas a conferência remota não é objetivo. **8. Relato**
382 **das Comissões Permanentes; 8.1 – Comissão de Financiamento:** Data:
383 02 de dezembro de 2020. **1.1 - Pauta Permanente:** Informes SIFF: Relato
384 A técnica da Gestão de Fundos Giziane relatou que constam pendentes no
385 SIFF 91 realizaram prestações de contas do 2º semestre de 2019 e 124 e
386 não realizaram prestações de contas do 1º semestre de 2020. QUADRO
387 RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE 2019 –
388 PREENCHIMENTO ATÉ 30/11/2020. Ver tabela na íntegra no relatório da
389 comissão. QUADRO RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE
390 DE 2020 – PREENCHIMENTO ATÉ 30/11/2020. Ver tabela na íntegra no
391 relatório da comissão. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova o prazo
392 de prestação de contas do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, até
393 30 de dezembro de 2020. Houve discussão sobre a data, porém já
394 modificado. O GOFs/SIFF/SEJUF confeccionará memorando de
395 orientação aos Escritórios Regionais, com cópia à DAS/DGS/SEJUF que
396 orientará os Escritórios Regionais por videoconferência. Além disso, será
397 confeccionado Ofício Circular do CEAS/PR aos CMAS para atenção ao
398 prazo. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.2. – Inclusão de Pauta – DGS –**
399 **Abertura do SIFF para os municípios que não finalizaram o Plano de**
400 **Ação:** Relato: A DGS/SEJUF apresentou a planilha extraída do suporte
401 operacional SIFF, onde constam 34 municípios que não finalizaram a ação.
402 Assim, a proposta é que ocorra a prorrogação da abertura do SIFF para
403 todos os cofinanciamentos na lógica de bloco, com alteração da
404 Deliberação 54/2020 – CEAS (que alterou o "Art. 8º da Resolução Ad
405 Referendum nº 004/2020/CEAS/PR), para **31/12/2020**, impreterivelmente
406 sem nova possibilidade de prorrogação. Inclusive não foi finalizado ainda

408

409 essa pauta. **Parecer da Comissão: Aprovado a prorrogação, com envio**
410 **de uma orientação técnica de cada divisão do DAS/SEJUF para**
411 **orientação aos municípios. Parecer do CEAS: Aprovado a prorrogação**
412 **para a finalização e para a adequação do Plano de Ação no SIFF. 1.3–**
413 **Prorrogação Benefício Eventual IV (DPSB): Relato:** A DPSB/SEJUF
414 apresenta a proposta de alteração da Del 068/2019 do CEAS/PR referente
415 a prorrogação de prazo do Incentivo Benefício Eventual IV para até
416 Dezembro de 2021, conforme minuta da deliberação. **Parecer da**
417 **Comissão: Aprovado a prorrogação até 31 de Dezembro de 2021,**
418 **conforme minuta de deliberação apresentada. Parecer do CEAS:**
419 **Aprovado. 1.4 – Protocolo 17.100.958-8 – Ofício 078/2020 do município**
420 **de Formosa do Oeste – Solicita autorização para execução do recurso**
421 **da Del 065/2017 (DPSB): Relato:** O município de Formosa do Oeste
422 solicita por meio do ofício 078/2020 autorização para reutilizar o valor
423 remanescente de R\$ 16,59 proveniente da Deliberação 065/2017 para ser
424 aplicado no custeio do Benefício Eventual. **Parecer da Comissão: A**
425 **Deliberação n. 080/2019 estendeu o prazo para utilização de recurso**
426 **até a data de 30.06.2020, sendo assim não há como reprogramar o**
427 **saldo remanescente. A resposta será encaminhada via e-protocolo ao**
428 **Escritório Regional SEJUF. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.5 –**
429 **Protocolo 17.086.111-6 – Município de Guaíra solicita prorrogação de**
430 **prazo – Incentivo V – FP e Benefício Eventual 065/2017: Relato:** O
431 município de Guairá, por meio do ofício 101/2020 de 13/11/2020, solicita a
432 prorrogação de prazo para a execução dos recursos da Deliberação
433 065/2017 (Benefício Eventual), no valor de R\$ 1.586,95, e do Incentivo V –
434 Família Paranaense de R\$ 3.445,50. Tendo como justificativa a existência
435 dos saldos a situação da pandemia. **Parecer da Comissão: No que se**

437 **refere ao Incentivo Benefício Eventual a Deliberação n. 080/2019**
438 **estendeu o prazo para utilização de recurso até a data de 30.06.2020,**
439 **sendo assim não há como reprogramar o saldo remanescente. Quanto**
440 **a solicitação de prazo do Incentivo V encaminha-se à UTPFP para**
441 **análise e manifestação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.6 - Protocolo**
442 **16.763.894-5 município de Pinhais PPAS-IV - Vídeo Conferência dia**
443 **19/11/2020 sobre Regularização na Unidade de Acolhimento**
444 **Institucional de Crianças e Adolescentes (DPSE):** Relato: Para ciência,
445 Em relação à verificação e acompanhamento da efetivação do Plano de
446 Regularização da faixa etária e repasse de recurso para instituição
447 interdita, na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do
448 município de Pinhais (UAIP), viemos informar o CEAS/PR que, em
449 19/11/2020, foi realizada uma videoconferência com a técnica da DPSE,
450 técnica do ER de Curitiba, chefe do ER de Curitiba, Coordenador do
451 CREAS e Coordenadora da Alta Complexidade da gestão de Pinhais. A
452 possibilidade de videoconferência foi considerada devido ainda estarmos
453 em período de pandemia e as visitas do ER estarem suspensas. Além
454 disso, o ER de Curitiba se comprometeu a efetivar a visita a Unidade de
455 Acolhimento assim que as condições de saúde pública permitam. O
456 município relatou todo reordenamento organizado para cumprir a
457 regularização, incluindo elaboração de documentos, consulta ao processo
458 judiciário e os profissionais envolvidos. Percebeu-se que a exigência da
459 regularização para a retomada do repasse foi um incentivo para o
460 município qualificar ainda mais o atendimento das crianças e adolescentes.
461 Relataram mudança de endereço do espaço físico, com apresentação de
462 registro fotográficos do novo local, que permitiu ampliar a capacidade de
463 atendimento, além de contemplar o recomendado - faixa etária de 0-18
464 anos, com ou sem deficiência. A estrutura é adequada, maior que a

466 anterior, com vários cômodos bem iluminados e preservados. Também foi
467 informada a composição da equipe que agora tem uma psicóloga
468 concursada, mudanças de metodologia e de gestão no serviço. Atualmente
469 a casa locada, conta com 16 crianças e adolescentes (idades que variam
470 de 1 à 14 anos). O ER mostra parecer favorável ao Plano de Regularização
471 realizado pela gestão e manterá o assessoramento e monitoramento do
472 serviço. Era para ocorrer uma visita, mas por causa da pandemia, não
473 aconteceu. **Parecer da Comissão: Ciente. A comissão entende que o**
474 **acompanhamento do CEAS/PR se encerra, sendo o plano remetido ao**
475 **CMAS de Pinhais, para acompanhamento e fiscalização. Parecer do**
476 **CEAS: Aprovado. 1.8 - Ações Estratégicas do Programa de**
477 **Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI:** Relato: A DPSE informa que
478 realizou a tramitação da Minuta do Termo de referência ao GOFs,
479 conforme estabelecido pela Deliberação nº 048/2020 CEAS/PR. O
480 protocolado encontra-se no GOFs para emissão de DAD. Também
481 comunica que em setembro foi lançado o Questionário sobre as AEPETI
482 aos 399 municípios para analisar sobre o que foi realizado e focalizar
483 futuras ações para as demandas reprimidas dos municípios. O prazo para
484 o preenchimento variou de 18/09 a 20/11. Dos 399 municípios, 255
485 preencheram o instrumental, o que representa 64% do total. Dos 56
486 municípios cofinanciados pelo AEPETI, apenas 6 não preencheram. A
487 divisão está trabalhando na tabulação, sistematização e análise de todas
488 as informações para divulgação. Informa ainda que foram realizadas 3
489 palestras virtuais sobre o Trabalho Infantil, uma em 12 de junho em
490 parceria com o MPT e a SESA, a segunda em julho, por ocasião dos 30
491 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e outra em setembro com o
492 Fórum Estadual de Prevenção ao Trabalho Infantil – FETI/PR em parceria
493 com o Fórum Nacional, ocasião em que foi apresentada a pesquisa aos

495 municípios participantes. No que se refere à Campanha Anual para
496 Prevenção do Trabalho Infantil, com os recursos FIA, informa que os
497 valores previstos foram estornados ao FIA, sem a consulta prévia à
498 Divisão. O mesmo ocorreu com os recursos previstos para Capacitação
499 Estadual para Prevenção do Trabalho Infantil que foram estornados ao FIA,
500 pela Deliberação nº 019/2020 de 06/05/2020. Importante destacar que para
501 viabilizar esta Capacitação, o protocolado com a minuta de Edital de
502 Chamamento Público encontrava-se na Central de Convênios para
503 publicação desde 03/02/2020, com emissão de DAD sob o nº 272/2020.

504 **Parecer da Comissão: Aprovada a sugestão de Pauta Permanente na**
505 **Comissão de Políticas. Parecer do CEAS: Aprovado.** Terá uma
506 observação nessa parte da pauta para mais detalhes e esclarecimentos
507 posteriores, aprovado com cópia de ofício. **1.9 – Situações referentes aos**
508 **Incentivos PcD: 1.9.1 – Incentivo PcD II – Município de Cascavel**
509 **solicita autorização para utilização do saldo:** (Potência de Financiamento
510 PCD) Há uma discussão sobre o Incentivo PcD dependendo da liberação
511 do conselho municipal e foi destinado a APAE. Relato: A Secretaria
512 Municipal de Assistência Social do município de Cascavel encaminhou o
513 ofício informando que adquiriu um veículo adaptado com recursos do
514 Incentivo PcD II, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil),
515 sendo o saldo em atual de R\$ 46.819,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e
516 dezenove reais e oitenta centavos. Sendo assim, o município solicita a
517 autorização para utilização do saldo em conta. **Sugestão de**
518 **encaminhado:** Não aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD
519 I, II e III foi finalizada em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n.
520 070/2019-CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**
521 **CEAS: Aprovado com envio de resposta ao município pelo e-**
522 **protocolo (verificar possíveis deliberações emitidas). 1.9.2 – Incentivo**

524 **PcD II – Ofício nº 201/2020 da APAE de Maringá – Informação sobre a**
525 **não entrega do veículo pelo município. Relato:** A Associação de Pais e
526 Amigos dos Excepcionais do município de Maringá encaminha ofício ao
527 CMAS de Maringá e ao CEAS/PR solicitando informações acerca do
528 veículo adaptado adquirido com recursos da Deliberação nº 012/2018 -
529 Incentivo PcD II, pois a deliberação aprovada pelo Conselho Municipal de
530 Assistência Social de Maringá destina o veículo para APAE, porém até o
531 presente momento o veículo não foi entregue a mencionada OSC.
532 **Sugestão de encaminhamento:** Envio de ofício ao município de Maringá,
533 bem como ao CMAS de Maringá solicitando esclarecimentos quanto a
534 utilização do veículo. Além disso, solicitar visita do Escritório Regional da
535 SEJUF de Maringá, para confecção de relatório indicando qual é a real
536 utilização do veículo. **Parecer da Comissão:** Aprovado. A comissão solicita
537 ainda que a resposta seja encaminhada no prazo de até 15 dias. **Parecer**
538 **do CEAS:** **Aprovado com envio de ofício também ao COEDE. E a**
539 **realização de uma nova nota técnica direcionada principalmente aos**
540 **CMAs referente ao acompanhamento e fiscalização da utilização do**
541 **veículo. E ofício circular referente a orientação sobre da devolução do**
542 **saldo remanescente.** A realização de uma nota técnica, direcionada
543 principalmente ao CMAS, referente ao acompanhamento e fiscalização da
544 utilização do veículo. **1.9.3 – Protocolo 17.101.112-4 – Incentivo PcD -**
545 **Ofício 79/2020 do município de Formosa do Oeste - este relato está**
546 **repetido na linha 555: Relato:** O município de Formosa do Oeste
547 encaminha Ofício nº 79/2020 no qual solicita a autorização para utilizar o
548 valor de R\$ 11.645,60 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e
549 sessenta centavos) provenientes do Incentivo PcD, para ações de
550 campanha, materiais, informativos, programas e serviços da rede
551 socioassistencial. Sugestão de encaminhado: Não

553 aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD I, II e III foi finalizada
554 em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n. 070/2019 – CEAS/PR.
555 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9.3 –**
556 **Protocolo 17.101.112-4 – Incentivo PcD - Ofício 79/2020 do município**
557 **de Formosa do Oeste - Solicita autorização para reutilização do**
558 **recurso: Relato:** O município de Formosa do Oeste encaminha Ofício nº
559 79/2020 no qual solicita a autorização para utilizar o valor de R\$ 11.645,60
560 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
561 provenientes do Incentivo PcD, para ações de campanha, materiais,
562 informativos, programas e serviços da rede socioassistencial. Sugestão de
563 encaminhado: Não aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD I,
564 II e III foi finalizada em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n.
565 070/2019 – CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**
566 **CEAS: Aprovado. 1.9.4 – Protocolo 17.087.677-6 – Incentivo PcD –**
567 **Município de Guaíra:** Relato: O município de Guaíra encaminhou o Ofício
568 nº 102/2020, no qual solicita autorização do saldo remanescente do
569 Incentivo PcD II, no valor de R\$ 53.036,00 (cinquenta e três mil e trinta e
570 seis reais), para aquisição de um veículo utilitário. **Parecer da Comissão:**
571 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.10 – Protocolo 15.902.184-0**
572 **– Centro Dia PcD do município de Curitiba – Pauta transferida para**
573 **comissão de Políticas Sociais. Parecer do CEAS:** a pauta deverá ser
574 apreciada na comissão de financiamento nas próximas reuniões. **1.11 –**
575 **Prestações de Contas – PPAS I – Período 2º semestre de 2018 a 1º**
576 **semestre de 2019.** Relato: A DGS apresentou a minuta e anexos
577 referentes a para a prestação de contas do PPAS I do restante pendente
578 de 13 municípios em 1º e 2º sem de 2017, 1º sem 2018; toda a prestação
579 de contas do 2º sem de 2018 e 1º sem de 2019, a ser apresentado no
580 CEAS dia 2 e 3 de dezembro. Uma observação que as ressalvas aparecem

582 nos conselhos municipais de assistência que devem ter cautela ano que
583 vem, porque eles que aprovam. Há uma breve nota de congratulação e
584 agradecimento para o pessoal do apoio técnico. **Parecer da Comissão:**
585 **Aprovado. Parecer do CEAS: 1.11 – Incentivo VI – Família Paranaense**
586 **- RETIRADO DE PAUTA. Inclusão de Pauta/ Plenária: 1.12 - Protocolo**
587 **nº 16.616.500-8 - Ofício nº 579/2020 - Secretaria Municipal de**
588 **Assistência Social de Cascavel, solicita autorização para uso do**
589 **recurso recebido por meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS para**
590 **ações de enfrentamento do COVID-19.** O município de Cascavel solicita
591 por meio do Ofício nº 579/2020, autorização para utilização do recurso
592 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019/CEAS, com
593 despesas na modalidade de custeio e atividades de conservação e
594 adaptação de bens imóveis das unidades de CRAS e CREAS, justificando
595 que devido a pandemia as prioridades do município tem se dado no
596 combate a disseminação do coronavírus, com reorganização do orçamento
597 municipal. A Divisão Social de Proteção Social Básica descreveu na
598 Informação Técnica nº 154/2020, que o município recebeu o valor de R\$
599 200.000,00 para CRAS e R\$200.000,00 para CREAS, apresentando saldo
600 de R\$ 65.015,62 –CRAS e R\$ 119.907,21 – CREAS, além disso, apresenta
601 saldo dos recursos federais recebidos para manutenção dos serviços e
602 ações voltadas ao combate ao novo coronavírus – COVID-19 (port. 369 e
603 378/2020/MCid), do total de R\$ 4.401.130,80 recebidos, conforme abaixo:
604 **Saldo total de Novembro de 2020:** Serviço de Acolhimento - o valor de
605 R\$ 1.193.678,9 – Port. 369/2020. Aquisição de alimentos no valor de R\$
606 52.567,73 – Port. 369/2020. Aquisição de EPI no valor de R\$ 343.238,41 –
607 Port. 369/2020. Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$
608 1.738.650,63. Ressaltam que Deliberação nº 67/2019 - Incentivo do
609 Aprimora CRAS e CREAS, em seus Art. 02, 13 e 14 vedam o uso do

611 recurso com despesas de custeio, obras e reformas. Se manifestando pela
612 priorização da execução dos recursos federais recebidos para as ações de
613 enfrentamento do COVID e manutenção dos serviços e pela manutenção
614 dos recursos do Aprimora CRAS e CREAS conforme previsto na
615 Deliberação. A DPSE informa que o município de Cascavel possui
616 cofinanciamento continuado estadual para as Residências Inclusivas no
617 valor de 120 mil reais a.a.; para o Centro Pop-PPAS II o valor de 78 mil
618 reais a.a.; para o Serviço de Acolhimento institucional para crianças,
619 adolescentes e jovens-PPAS IV o valor de 480 mil a.a.; para o serviço em
620 Abordagem Social e Acolhimento Institucional para população em situação
621 de Rua o valor de 120 mil a.a., além do repasse em parcela única para o
622 Incentivo para a Residência Inclusiva em dezembro 2019 no valor de 100
623 mil reais, também para uso em capital. Diante do exposto acima, a Divisão
624 de Proteção Social Básica e a Divisão de Proteção Social Especial se
625 manifestam pela priorização da execução dos saldos de recursos
626 recebidos das Portarias 369 e 378, especificamente, para as ações de
627 enfrentamento ao COVID. A manutenção dos serviços, e pela preservação
628 dos recursos do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS conforme previsto na
629 Deliberação nº 067/2019/CEAS, ou seja, na rubrica capital. Encaminhe-se
630 ao CEAS para análise e parecer sobre o pleito municipal. **Parecer do**
631 **CEAS: Favorável a manutenção da utilização do recurso conforme**
632 **especificado na Deliberação, sem a ocorrência da alteração da**
633 **rubrica, com envio de ofício ao município com cópia ao ER de**
634 **Cascavel. 8.2 – Comissão de Políticas Sociais:** Continuação após o
635 intervalo de uma hora na parte da reunião da tarde. **2.1 - Pauta**
636 **Permanente: Programa Bolsa Família.** A Divisão de Proteção Social
637 Básica relatou sobre a Portaria MC/SEDS/SENARC nº02 de 30 de
638 Novembro de 2020 que prorrogou o prazo para a prestação de Contas do

640 IGD/BF – 2019 para preenchimento no SUAS Web: gestões estaduais e
641 municipais até o dia 31/12/2020; aprovação dos Conselhos de Assistência
642 Social até o dia 31/01/2021; Contudo, ressaltam a importância de adotarem
643 medidas necessárias para a finalização neste ano, considerando que é
644 ano eleitoral e em alguns municípios haverá troca de gestores e que muitos
645 Conselhos não se reúnem no mês de janeiro, bem como, que o sistema na
646 maioria das vezes apresenta lentidão e instabilidade nos últimos dias de
647 prazo; Informam ainda que neste ano a SENARC encaminhou a lista dos
648 municípios considerados prioritários por apresentarem os menores índices
649 no Estado em relação as taxas de acompanhamento das
650 condicionalidades, atualização cadastral e execução financeira do IGD-
651 M/BF, sendo elencados 23 municípios. Destes, 6 municípios foram
652 indicados como MUP's nos anos de 2018/2019 e 2020, 8 municípios nos
653 anos de 2019 e 2020 e 9 municípios somente neste ano (conforme planilha
654 anexa). A Coordenação Estadual Intersectorial - CEIPBF em reunião no dia
655 13/11/2020 definiu pelo envio de ofícios aos Prefeitos (as) e Gestores
656 Municipais PBF, com cópia ao CMAS para informação dos índices
657 apontados por meio da metodologia de avaliação de score crítica aplicada
658 e solicitação de adoção de medidas para melhoria dos índices. **Parecer da**
659 **Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Importante ressaltar que**
660 **a portaria nº 02 citada acima foi revogada pela Portaria nº 03 de**
661 **01/12/2020, porém os prazos das prorrogações foram mantidos. 2.2 –**
662 **Módulo Especial de Apoio Técnico para Benefícios Eventuais: O**
663 **módulo possui uma vídeo aula de aproximadamente 23 minutos e traz a**
664 **relação entre as portarias publicadas e os Benefícios Eventuais: Portaria**
665 **58/2020 – orienta sobre a regulamentação, gestão e oferta dos Benefícios**
666 **Eventuais no SUAS para enfrentamento dos impactos da pandemia.**
667 **Portaria 369/2020 – Recurso emergencial destinado aos municípios com a**

669 finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento
670 às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Não faz referência
671 à utilização do recurso para pagamento de Benefícios Eventuais, mas sim
672 para os serviços socioassistenciais. **Portaria 398/2020** – estabelece que é
673 vedado o repasse direto dos recursos emergenciais garantidos pela
674 Portaria 369/2020 para pessoas físicas. Também dispõe sobre a
675 possibilidade de oferta de apoio aos usuários do SUAS que perderam
676 entes em decorrência do Covid, desde que não haja regramento específico
677 para garantir serviço funerário gratuito e que a situação da pandemia
678 extrapole o orçamento local previsto para Benefícios Eventuais por morte
679 no âmbito da Política de Assistência Social. **Portaria 378/2020** – Aumenta
680 a capacidade de resposta do SUAS no atendimento a famílias e indivíduos
681 por meio da preservação da oferta regular de suas ações, incluindo
682 benefícios socioassistenciais. Prevê: aluguel de veículo, pagamento de
683 combustível, contratação de novos profissionais, ampliação de novas
684 formas de divulgação e comunicação com os usuários. O objetivo é
685 fortalecer e ampliar a chegada segura dos benefícios eventuais às famílias
686 e indivíduos que tem necessidade do benefício. **Período eleitoral -**
687 explicitada a diferença entre caridade e direito, focando que a oferta dos
688 Benefícios Eventuais são concedidos através da análise e reconhecimento
689 do direito, por profissionais da rede socioassistencial conforme
690 regulamentação local. **Parecer da Comissão: Encaminhamento do e-**
691 **mail para os CMAS do Paraná. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.3 – Nota**
692 **Técnica nº 16/2020 acerca da antecipação do pagamento aos**
693 **requerentes do BPC, decorrente da pandemia.** A Nota técnica foi
694 encaminhada aos Conselheiros em 27/11 por e-mail. A Portaria 145/2020
695 aprova a Nota Técnica que esclarece os gestores e trabalhadores do SUAS
696 acerca da antecipação do pagamento aos requerentes do BPC, decorrente

698 do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, como uma das
699 medidas adotadas pelo Ministério da Cidadania para garantir a segurança
700 de renda das famílias em condições de maior vulnerabilidade social, que
701 pleitearam o benefício durante a suspensão do atendimento presencial nas
702 agências do INSS. A antecipação foi prevista na mesma normativa que
703 previu o auxílio emergencial; As características e valor eram iguais ao
704 auxílio emergencial: pago por 03 meses com valor mensal de R\$ 600,00 e
705 caso o benefício fosse concedido, o valor antecipado seria deduzido do
706 total devido desde a data do requerimento do BPC; A Lei 13.982/2020
707 previu que a antecipação poderia ser prorrogada por Ato do Poder
708 Executivo durante a pandemia, o que ocorreu em julho através do Decreto
709 10.413/2020 que autorizou a concessão da antecipação até 31/10/2020
710 com pagamento até 31/12/2020 pelo INSS, limitando os efeitos
711 orçamentários e financeiros ao exercício de 2020; Em outubro novo
712 decreto autorizou a concessão da antecipação até 30/11/2020,
713 preservando os efeitos de pagamento até 31/12/2020; Fluxo: INSS recebe
714 requerimento – realiza cruzamento de dados com outros sistemas –
715 identifica dentre as solicitações os requerentes que estão inscritos no
716 Cadastro Único e atendem aos critérios de renda para recebimento do
717 BPC- atendidos os requisitos vem sendo feita a concessão automática
718 desde maio. Para as PCD é preciso também que o Bloco 6 do Formulário
719 Principal de Cadastramento esteja preenchido; A nota informa que já foram
720 disponibilizadas listas aos gestores dos municípios por meio do RMA para
721 acompanhamento das antecipações. Ressalta que é imprescindível o
722 engajamento dos gestores na divulgação por meio dos diversos canais de
723 comunicação para que os requerentes estejam cientes da antecipação;
724 Caso identificado que o requerente não tem direito ao BPC, se comprovado
725 que não houve má fé, não será cobrada devolução do valor pago. **Parecer**

727 **da Comissão: Ciente.Parecer do CEAS: Ciente. 2.4 – Resposta ao**
728 **Protocolo 16.870.176-4 – MP/PR – Solicita informações sobre as ações**
729 **da LOA 2021 as políticas públicas para crianças e adolescentes e**
730 **adolescentes em conflito com a lei.** Trata-se do ofício 110/2020 – MP/PR
731 da 3º Promotoria de Justiça atuante junto a 49ª Vara do Foro Central da
732 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Adolescentes em Conflito
733 com a Lei, de 11/08 de 2020, solicitando informações sobre as providências
734 já tomadas por este Conselho para o acompanhamento da elaboração da
735 Lei Orçamentária Anual 2021 no que se refere às políticas públicas para
736 crianças e adolescentes, com destaque para as destinadas ao adolescente
737 em conflito com a lei. Solicita também, cópia do documento comprobatório
738 das prioridades já definidas pelo Conselho a serem contempladas na LOA
739 2021, e no caso se já elaborada, cópia da proposta orçamentária para o
740 ano de 2021 do Fundo Estadual da Assistência Social– FEAS PR no que
741 se refere a políticas públicas para crianças e adolescentes. A Secretaria
742 Executiva encaminha o ofício 069/2020 para ciência e contribuições.
743 **Parecer da Comissão: A Comissão aprova o teor do ofício e solicita a**
744 **conferência das Deliberações informadas, considerando que a**
745 **Deliberação 26/2013 refere-se a construção de CRAS e não às**
746 **Residências Inclusivas. Parecer do CEAS: Aprovado.** Foi necessário
747 verificar os números das deliberações porque tinha erro em uma delas, já
748 teve as correções necessárias, sem necessidade de leitura na íntegra no
749 plenário, por ausência de erros conceituais de alterações de digitações. **2.5**
750 **– Reordenamento dos serviços de Proteção Social Especial de média**
751 **complexidade do município de Londrina.** Interessado 1: Conselho
752 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cidade: Londrina/PR.
753 Detalhamento: Solicitação de acompanhamento e deliberações sobre a
754 proposta de reordenamento dos serviços de proteção social especial da

756 PMAS de Londrina. No final de Julho/2020, foi enviado ao CEDCA uma
757 denúncia anônima com questionamentos sobre a proposta de
758 reordenamento do CREAS-PAEFI realizado pela DPSE da SMAS do
759 município de Londrina. No relato anônimo, constam as informações de que
760 a proposta de reordenamento CREAS-PAEFI visa desfazer o caráter
761 temático dos CREAS e adequá-los ao definido na Tipificação dos Serviços
762 Socioassistenciais, no entanto, a ausência de recursos humanos e
763 estruturais fez com que a gestão municipal optasse por um plano de
764 reordenamento que apenas altera a composição e arranjos das equipes,
765 redistribuindo-os nos mesmos três prédios hoje utilizados, todos
766 localizados na região central da cidade. A denúncia aponta dificuldades
767 com relação a possibilidade do ordenamento proposto, tais como: a
768 execução de um cronograma que não prevê planejamento dos fluxos de
769 trabalho e estratégias de transição, reuniões a respeito das ações de
770 reordenamento sem a participação dos trabalhadores do SUAS do
771 município (que tiveram conhecimento das ações por meios informais),
772 elaboração de uma proposta que prevê número de profissionais
773 insuficientes para a execução do PAEFI e MSE (ficando cada profissional
774 responsável por um número entre 40 e 50 famílias – o dobro do previsto
775 pela NOB-RH/SUAS e pelo SINASE), ausência de planejamento
776 contundente e de diálogo com os trabalhadores do SUAS, e impedimentos
777 legais observados. A respeito deste último item, foi identificado que o
778 prédio do CREAS 3, nomeado como Centro de Proteção da Criança e do
779 Adolescente, foi adquirido com recursos do governo estadual
780 (FIA/CEDCA/SEDS), não sendo possível abrigar serviços que não estejam
781 diretamente vinculados ao atendimento de crianças e adolescentes
782 (segundo a denúncia, a equipe da gestão municipal planeja continuar a
783 utilizar o edifício como CREAS, onde será realizado o atendimento de

785 idosos e adultos com deficiência). Além disso, a maior parte dos recursos
786 físicos do CREAS 2 foi adquirido com verbas provenientes do programa
787 Liberdade Cidadã (FIA), voltado especificamente e/ou prioritariamente para
788 ações diretas na execução das MSE em meio aberto. Desta forma, a
789 denúncia solicita aos conselhos (CEAS/CEDCA) a promoção de pautas
790 específicas para deliberar a respeito do reordenamento proposto pelo
791 município de Londrina, bem como acompanhamento da execução do
792 mesmo. A SMAS do município de Londrina enviou, conforme acordado com
793 o ER Londrina, relato do processo de reordenamento dos CREAS por meio
794 do ofício nº657/2020. Neste, constam as informações de que o processo de
795 reordenamento do referido serviço é um tema já discutido há, pelo menos,
796 9 anos dentro da secretaria, em virtude de adequar os serviços PAEFI
797 conforme as normativas da PNAS; informam também que foi dado início à
798 construção de documentos importantes ao reordenamento (portaria de
799 referência e contra referência dos serviços socioassistenciais, bases
800 teóricas para o trabalho social com famílias e metodologia unificada do
801 serviço PAEFI), unificando assim a metodologia de trabalho dos
802 profissionais, preconizando o olhar à família e não ao indivíduo. A SMAS
803 explica que a proposta de reordenamento se desenha em virtude das
804 dificuldades no atendimento ao público usuário (algumas famílias são
805 atendidas por três serviços diferentes, gerando inquietações e
806 sobreposições de atendimento). Justifica ainda a discussão da proposta
807 nos conselhos municipais, envolvendo profissionais estratégicos da rede e
808 conselheiros da sociedade civil para a elaboração do reordenamento. Há
809 também o planejamento de período de formação antes da realocação das
810 equipes, e o processo de construção (em fase inicial) de um CREAS na
811 região Oeste e a reforma (finalizada) de imóvel para ser o CREAS Norte,
812 devendo permanecer um CREAS na região central, onde hoje são

814 executados os serviços PAEFI e MSE em meio aberto. Conforme o relato
815 será mantida equipe específica para o serviço MSE. Enfim, a SMAS de
816 Londrina solicita ao CEDCA que avalie a possibilidade de o Centro de
817 Proteção à Criança seja, a partir do reordenamento proposto, utilizado
818 como CREAS Centro, considerando que permanecerão vinculados a este
819 serviço 307 crianças e adolescentes que estão em acompanhamento no
820 PAEFI, além das famílias em geral que constituirão o público a ser
821 atendido. O protocolo foi encaminhado à DPSE para análise e
822 manifestação, e também foi solicitado ao ER de Londrina parecer que
823 subsidiasse discussão nos conselhos. Este por sua vez, realizou reunião
824 online com a diretora da PSE e gestora da SMAS de Londrina, que fizeram
825 relato (verbal e via ofício nº657/2020 – DPSE/SMAS) do processo de
826 reordenamento dos CREAS. Após, as técnicas realizaram algumas
827 orientações, principalmente em relação à resolução conjunta
828 SEDS/CEDCA nº369/2008 (alterada pela Del. nº134/2013 do CEDCA). Em
829 relação à solicitação da SMAS de Londrina ao CEDCA de avaliar a
830 possibilidade do Centro de Proteção à Criança ser utilizado como CREAS
831 Centro, o ER de Londrina **não recomenda**, observando os impedimentos
832 de acordo com as resoluções citadas acima, além de alguns pontos
833 levantados na denúncia. O ER ainda solicita apoio junto a DPSE/SEJUF no
834 acompanhamento ao município em relação a atual proposta de
835 reordenamento CREAS-PAEFI. Sugestão de encaminhamento: 1)
836 DPSE/SEJUF encaminhará IT utilizando como subsídios a resposta do
837 município e o parecer do ER para o CEDCA; 2) A proposta do município é
838 ampliar o atendimento no Centro de Proteção à Criança, classificando-o
839 como CREAS, no entanto, deixando o Serviço de MSE neste espaço, e
840 incluindo o atendimento de outras situações de violações de direitos para
841 crianças e adolescentes, bem como as respectivas famílias, conforme

843 preconiza a PNAS na centralidade na família e um olhar para o território de
844 origem. O ER de Londrina não recomenda, observando os impedimentos
845 de acordo com as resoluções citadas acima, além de alguns pontos
846 levantados na denúncia. No entanto, a DPSE, entende a argumentação do
847 município na manutenção do atendimento às crianças e adolescentes
848 neste espaço e em respeito ao previsto nas Deliberações do CEDCA; 3)
849 Levar o processo de reordenamento CREAS-PAEFI do município de
850 Londrina para o GT Proteção Social Especial - ER/DPSE, para
851 conhecimento, avaliação e discussão de forma a subsidiar a atuação do
852 ER no assessoramento do município. **Parecer da Comissão: Ciente.**
853 **Parecer do CEAS: Ciente. 2.6 – Lei Estadual 20.362 de 27/10/2020 que**
854 **dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico de**
855 **Instituição de Longa Permanência para Idosos possuir formação em**
856 **nível superior na área da saúde.** A referida lei traz como obrigatoriedade
857 a necessidade do responsável técnico de ILPI ter formação em nível
858 superior na área da saúde. Determina que a capacitação e reciclagem do
859 responsável técnico deve se dar nos moldes previstos pelo Estatuto do
860 Idoso (Art. 3º Inc. VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas
861 áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos).
862 Determina prazo de 180 dias para adequação, a partir da publicação da
863 Lei. **Parecer da Comissão: Solicitar a DPSE a elaboração de Nota**
864 **Técnica (com base no documento apresentado na comissão) sobre a**
865 **temática, a ser apresentada na reunião do CEAS de fevereiro de 2021.**
866 **Após aprovada a nota técnica será encaminhada ao CAOP pessoa**
867 **idosa e com deficiência, CMAS e CEDI. Parecer do CEAS: Aprovado.**
868 **Parecer do CEAS: Aprovado. 2.7 – Informe sobre a Câmara Técnica**
869 **dos Serviços de Proteção Social Especial – CIB/PR: 01 de Dezembro**
870 **de 2020. Reunião Câmara Técnica – CIB-PR - Processo de**

872 Regionalização de Serviços da Proteção Social Especial – Participantes:
873 Membros do COGEMAS, CIB-PR e ERs – SEJUF (Guarapuava,
874 Jacarezinho, Ivaiporã, Irati e Londrina). 1 – Histórico sobre a
875 Regionalização: Apresentação realizada pela técnica da DPSE- SEJUF,
876 Carmen Zadra, com o apontamento dos principais pontos: - Resgate
877 histórico sobre o processo de Regionalização no Paraná – início de 2013.
878 Desafios: Aprofundar discussão sobre regionalização de serviços na
879 assistência social; para que serviços funcione; quais as dificuldades de
880 operacionalização; Equipe ampliada e qualificada; Qual o impacto dessa
881 logística de deslocamento – equipe e usuário; Atuação dos municípios
882 vinculados; Pautar temática junto ao ente federal – momento social/político;
883 Custo do serviço na PAS; Metodologia – rever; Execução direta estadual,
884 parceria municípios, chamamento público, outros; Qualificar rede
885 socioassistencial – reordenamento, metodologia, planejamento; Pauta junto
886 ao Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos – nova lógica (centralidade
887 na pessoa/família/território). Avanços: Ampliação da rede CREAS/PAEFI,
888 mesmo sendo a oferta exclusiva municipal; Experiência de parceria com
889 município na implantação da RI em Irati; Constatação, após 4 anos
890 (Estudos, Câmara Técnica, GT, Levantamento da Coordenação), que a
891 metodologia indicada à época não era viável para o estado; Aproximação
892 de custo de serviço (estudo DF) para os Serviços AC – Proposta estadual
893 de subsidiar e reconhecer o atendimento realizado pelos municípios (Casa
894 de Passagem); Ampliação cofinanciamento Estadual para Abordagem
895 Social, Acolhimento PopRua e Mulher em Situação de Violência; Novo
896 olhar para as demandas estaduais; Reordenamento dos serviços.
897 Retomada: Criação de GT's por ER da SEJUF; realizar
898 levantamento/diagnóstico das demandas por ER – identificar quais
899 situações são mais recorrentes, mapear rede; Consultoria para elaboração

901 da proposta, acompanhamento da implantação, implementação da
902 metodologia, relatórios; identificar experiências de atuação/atendimento
903 regional: existe formalização (compartilhar modelos), ou é informal.
904 Participação financeira, estrutura física, ou Rh; Estudo do custo do serviço
905 regionalizado; Experiência de consórcio no Estado ou em outros Estados
906 da unidade da federação. 2 – Consórcio da Região Metropolitana de
907 Curitiba – Gestora do município de Pinhais, Rosangela Batista da Silva:
908 Atualmente tem o envolvimento de 22 municípios da região metropolitana,
909 e encontra-se em processo de construção, em trâmite de regulamentação
910 junto à câmara municipal (Pinhais); O formato do consórcio multifinalitário
911 foi pensando como uma estratégia, uma ferramenta importante para a
912 busca de saídas existentes nos municípios; não exige o apoio do entes
913 federados; Um formato que aproveita as estruturas existentes, bem como o
914 grupo da equipe técnica; primando pela qualidade dos atendimentos nos
915 municípios; O consórcio é um instrumento e não um único modelo; Já
916 existe uma tratativa com o governo do Estado para a legalidade do
917 consórcio (verificar a existência do protocolado via gabinete da SEJUF);
918 Destaque para os níveis de responsabilidade dos municípios referente à
919 identificação das demandas – função e a importância dos ERs nesse
920 processo de monitoramento das informações prestadas; Três pilares
921 decisivos para avanço da estratégia: Apontamento do modelo de
922 Regionalização; a definição do orçamento e o avanço para o nível de
923 regulamentação a nível Estadual (com a definição dos atos regulatórios –
924 pactuação na CIB e aprovação no CEAS). Principais discussões: Avançar
925 para o nível de regulamentação sem ter subsídios mínimos das demandas
926 e da previsão do custo do serviço; Na regulamentação deve constar a
927 possibilidade da execução direta via o Estado, gestão do consórcio,
928 parceria com os municípios, com as OSC (chamamento público), entre

930 outros, de acordo com a diversidade das regiões; **Encaminhamentos:** 1-
931 Reunião de assessoramento técnico do DAS com os ERs agendada para o
932 dia 09/12/2020 para retomada da discussão e articulação com a equipe.
933 Proposta de revisão e reorganização da resolução 19/2019 – CIB citando o
934 cargo/ função e competência para a composição dos Gts Regional. 2 -
935 Reunião da Câmara Técnica agendada para o dia 15/12/2020 às 13h30
936 com os 05 ERs convidados. Pauta: Apresentação dos GTs nos ERs e
937 outras práticas regionais. 3 - Reunião da Câmara Técnica agendada para o
938 dia 09/02/2021 para apresentação e configuração dos GTs nos ERs. Com
939 início da análise sobre a metodologia a ser utilizada para o levantamento
940 das demandas (parceria/ consultoria com a SETI); **Parecer da Comissão:**
941 **Ciente. A Comissão solicita que os informes da Câmara Técnica da**
942 **CIB tornem-se pauta permanente. Parecer do CEAS: Ciente. Pauta**
943 **transferida do financiamento para políticas. 2.8 Protocolo 15.902.184-0**
944 **– Centro Dia PcD do município de Curitiba.** A DPSE informa que
945 recebeu resposta em 27/11/2020 do Município de Curitiba em relação às
946 solicitações enviadas em outubro/2020. Não houve tempo hábil para
947 análise e a Divisão informa que fará a apresentação desta pauta na
948 próxima reunião do CEAS. **Parecer da Comissão: Ciente. A pauta deve**
949 **retornar para a Comissão de Financiamento na próxima reunião.**
950 **Parecer do CEAS: Ciente. Inclusão de Pauta. 2.9. Pagamento do**
951 **benefício do Bolsa Família em Conta Social Digital:** Segundo o
952 Ministério da Cidadania será realizada a ação do pagamento do benefício
953 do Bolsa Família em Conta Social Digital, sendo aberto automaticamente
954 as contas pela CAIXA aos Responsáveis Familiar com mais de 18 anos e
955 com CPF registrado no Cadastro Único, tem o objetivo de ampliar as
956 possibilidades do público do PBF na gestão, movimentação e
957 acompanhamento do recurso do PBF, inclusão digital e no sistema

959 bancário. Os pagamentos na conta social digital serão escalonados:
960 Dezembro/2020 – beneficiários final NIS 9 e 0; Janeiro/2021 – beneficiários
961 final NIS 8,7,6; Fevereiro/2021 – beneficiários final NIS 5,4,3; Março/2021 –
962 beneficiários final NIS 1 e 2 e GPTE's. Destaca-se que os beneficiários que
963 tiverem a Conta Social Digital poderão realizar o saque com o cartão do
964 Bolsa Família ou Cartão Cidadão, ou com senha Cidadão nos canais de
965 pagamento, seguindo o calendário de pagamento. A conta é aberta
966 automaticamente pela CAIXA e para usa-la é necessário baixar o aplicativo
967 CAIXA TEM. Divulgamos as informações as Regionais da SEJUF e os
968 municípios, pois os equipamentos da Assistência Social possivelmente
969 serão demandados com informações, reforçando que devem enfatizar os
970 cuidados para evitar fraude ou apropriação por terceiros do recurso. Para
971 auxiliar nas dúvidas a SENARC publicou o Informe Bolsa Família e
972 Cadastro nº 748 e um Perguntas e Respostas – FAQ – GST – Conta Social
973 Digital (anexo), sobre o pagamento do benefício do Programa Bolsa
974 Família em Conta Social Digital e as funcionalidades desta conta. **Parecer**
975 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.** Uma das pendências
976 há uma comissão de articulação, e inclusões de pauta para serem
977 realizadas. **8.3 – Comissão de Comunicação e Articulação.** Data: 02 de
978 dezembro de 2020. **1. Educação Permanente do SUAS. 1.1.**
979 **CapacitaSUAS: Relato:** Na última reunião, a Divisão de Gestão do SUAS
980 – DGS informou que foi feita uma análise técnica prévia dos Planos de
981 Trabalho apresentados pelas IES, no qual foi constatada a necessidade de
982 pequenas adequações no que se refere ao processo de inscrição e a
983 especificação das aulas a distância, mas que para evitar o atraso nos
984 protocolos, os mesmos tinham sido enviados ao Grupo Orçamentário e
985 Financeiro Setorial – Gestão de Fundos, para parecer sobre os planos de
986 aplicação. Assim, a DGS informa que os protocolos das IES retornaram,

988 em 25/11/2020, com despacho do GOFIS solicitando alguns ajustes. Desta
989 forma, a DGS está providenciando as informações técnicas nos respectivos
990 protocolos para que os mesmos sejam devolvidos para as IES para as
991 correções necessárias. Quanto a reprogramação do recurso do Capacita
992 SUAS para 2020/2021, a DGS informa a mesma foi aprovada na última
993 reunião do CEAS. **Gestão do Trabalho – NEEP** Com relação ao Núcleo
994 Estadual de Educação Permanente – NEEP, a Divisão de Gestão do SUAS
995 informou que encaminhou memorando para os setores previstos no
996 Decreto 11.873/2014, que permanecem ativos na SEJUF, para a indicação
997 de um membro titular e um suplente para a reconstituição do Núcleo.
998 Apenas dois setores que foram extintos na SEJUF ficarão sem
999 representação, são eles: Coordenação de Renda da Cidadania e o Núcleo
1000 de Gestão de Informação. Já recebemos resposta com a indicação dos
1001 representantes da Assessoria Técnica e do Programa Nossa Gente. Desta
1002 forma, assim que efetuadas as indicações, o NEEP será reconstituído com
1003 os representantes dos órgãos existentes e será encaminhado à Casa Civil,
1004 solicitação para alteração do Decreto a fim de adequá-lo a atual estrutura
1005 da SEJUF. Também ficou decidido na última reunião com os ERs, ocorrida
1006 em 30/11/2020, que os Escritórios também terão representação no NEEP,
1007 conforme divisão regional a ser definida pelo DAS, sendo num primeiro
1008 momento, como convidados, até que o Decreto possa ser alterado."
1009 **Parecer da Comissão: Ciente.** Em relação à indicação de representação
1010 para o NEEP foi ressaltada a importância da composição de trabalhadores
1011 e usuários do SUAS como representantes do SEC/CEAS, e a participação
1012 da SETI como convidada, em primeiro momento, para tal composição.
1013 Após consulta ao grupo não governamental, serão levados os nomes
1014 indicados a Plenária do CEAS. Dessa forma, após a leitura, seu Edson
1015 menciona para adicionar algumas siglas por extenso para melhor

1017 compreensão do relatório. Há discussão sobre os nomes indicados de
1018 representantes da SC, tem pendências como seguimentos das entidades a
1019 serem definidas e rever a questão de apresentações da gestão do SUAS.
1020 O núcleo precisa acompanhar depois o plano de Educação Permanente
1021 Estadual, inclusive tem um curso aberto, disponível on-line. **Parecer do**
1022 **Conselho: Indicados da SC, Simone, Alexan e Karina. Rever com a**
1023 **DGS as representações da SEC/CEAS. 2. Vigilância Socioassistencial:**
1024 **Relato:** Foi apresentado o panorama de preenchimento do RMA, como
1025 também a situação de preenchimento do Censo SUAS 2020. **RMA: CRAS**
1026 Ver tabela na íntegra no relatório da comissão, **CREAS** Ver tabela na
1027 íntegra no relatório da comissão, **CENTRO POP** Ver tabela na íntegra no
1028 relatório da comissão. Municípios com equipamentos que não
1029 preencheram: **CRAS** Ver tabela na íntegra no relatório da comissão,
1030 **CREAS** Ver tabela na íntegra no relatório da comissão, **CENTROS POP**
1031 Ver tabela na íntegra no relatório da comissão. CENSO SUAS 2020: Ver
1032 tabela na íntegra no relatório da comissão. **Parecer da Comissão: Ciente.**
1033 **Parecer do Conselho: Ciente – Prazo até 18/12. 3. Mapeamento e**
1034 **Mobilização do SUAS: Relato:** Na última reunião foi solicitado
1035 encaminhamento de ofício ao Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS
1036 a respeito do mapeamento, e também apresentação do resultado desse
1037 mapeamento em futura reunião plenária do CEAS. Também foi ressaltada a
1038 importância de mobilização do CEAS para fortalecimento dos usuários.
1039 **Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão sugere que o tema da
1040 Mobilização das Instâncias do SUAS – Fóruns Municipais e Regionais de
1041 Entidades, Trabalhadores e Usuários, seja incluído nas lives da SEJUF, de
1042 modo que essas sejam específicas para cada segmento. Retomam, assim
1043 que a situação da pandemia for controlada, como já pautado em reuniões
1044 anteriores, a necessidade e importância da continuidade dos encontros

1046 temáticos por segmento, como já realizado em Umuarama o Encontro
1047 Macrorregional dos Usuários, que teve como objetivo a preparação para o
1048 Encontro Estadual. Levantada a necessidade de fomento e apoio técnico,
1049 principalmente para usuários, trabalhadores e entidades, como também a
1050 possibilidade da criação de um Fórum Regional. **Parecer do Conselho:**
1051 **Ciente.** No dia seguinte da reunião terá a primeira plenária dos
1052 trabalhadores do SUAS, com encontros on-line. É sugerido pela
1053 conselheira Juliana para utilizar alguma das lives para mencionar o edital
1054 de eleição. **4. Relato do evento Reunião Sul e Sudeste – CNAS: Relato:**
1055 **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO REPRESENTANDO O**
1056 **CEAS/PR** Nome das conselheiras: Ticyana Paula Begnini, Samanta
1057 Krevoruczka, Larissa Marsolik. Evento/Local: Reunião das Regionais Sul e
1058 Sudeste CNAS. Data: 25 de novembro de 2020. **TEMA CENTRAL DA**
1059 **DISCUSSÃO/REUNIÃO:** Monitoramento da paridade dos Conselhos de
1060 Assistência Social – relatório do DGSUAS Portaria MC nº 109/2020.
1061 Controle social frente a pandemia – reuniões virtuais e problemas de
1062 acesso dos conselheiros. Contribuições para a prestação de contas dos
1063 recursos extraordinários das Portarias 369 e 378. Monitoramento do IGD
1064 Bolsa Família. **PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS:** Abertura com fala
1065 da presidente do CNAS. Paraná fez parte das saudações na abertura, com
1066 fala da presidente do CEAS/PR, Larissa Marsolik, que relatou sobre a
1067 estrutura de representação do estado. **Participação nas reuniões dos**
1068 **Conselhos:** O tópico central da reunião foram às dificuldades da
1069 participação dos conselheiros não governamentais nas reuniões virtuais
1070 por falta de estrutura. Muitos conselheiros não contam com suporte
1071 nenhum para o acesso, precisando usar recursos pessoais. Foram
1072 levantadas algumas possibilidades de resolução, como a verificação legal
1073 da cessão de equipamentos e acesso à internet para conselheiros não

1075 governamentais. Há uma solicitação de consulta jurídica sendo feita pelo
1076 CNAS. Conselheiros do Rio de Janeiro informaram que já utilizaram
1077 equipamentos públicos cedidos em outros momentos – quando possuíam
1078 rádios para comunicação durante as enchentes. Relatada a estrutura de
1079 reuniões do CEAS/PR quanto à realização das reuniões virtuais,
1080 disponibilidade da utilização da estrutura dos Escritórios Regionais e
1081 prorrogação de mandato da sociedade civil. **Verificação paridade –**
1082 **regularidade dos municípios no âmbito federal:** Apresentação dos
1083 procedimentos feitos pela DGSUAS para verificação da paridade nos
1084 municípios, como parte das condicionalidades destacadas na Portaria 109
1085 de 2020 em atenção ao artigo 30 da LOAS. No momento a DGSUAS
1086 realiza a análise das leis e demais documentos dos municípios que
1087 estavam inadequados na paridade conforme registro no Censo SUAS
1088 Conselhos. O Paraná já encaminhou a documentação de todos os
1089 municípios que tinham pendências. Informam que a Resolução 237 do
1090 CNAS, que trata da paridade e proporcionalidade dos CMAS, entre outros
1091 temas de sua regulamentação, passou por revisão nas reuniões do CNAS
1092 e que está sendo colocada para consulta pública a partir de dezembro.
1093 **Recurso das Portarias 369 e 378:** Solicitação para que não seja feita a
1094 devolução de recursos, e sim sua continuidade de investimento como
1095 recurso emergencial. Os conselheiros lembraram que esse recurso não
1096 substitui os recursos continuados, que estão irregulares. A equipe do CNAS
1097 relembra que enquanto vigorar a PEC 95, que prevê o congelamento dos
1098 recursos no campo da Assistência Social, o repasse continuado estará
1099 comprometido. **IGD PBF:** Apresentação sobre a montagem do indicador do
1100 IGD PBF e seu acompanhamento junto aos municípios. Destaque para o
1101 fato de não ser possível recuperar pagamentos retroativos quando o
1102 demonstrativo sintético não for apresentado na data correta. Levantamento

1104 do histórico dos municípios no endereço: <http://bit.do/igdpbf> Também foi
1105 discutida a recomposição dos conselheiros da sociedade civil dos CMAS,
1106 para que seja cumprida a representatividade e segmento nos conselhos,
1107 como também que os gestores municipais disponibilizem pacotes de dados
1108 móveis para participação dos usuários nas reuniões virtuais. Nos dias **07 e**
1109 **08 de Dezembro acontecerá a reunião ampliada e descentralizada do**
1110 **CNAS**, e foi aberto convite para participação dos Conselheiros.
1111 **ENCAMINHAMENTOS PARA O CEAS/PR:** Levantamento do uso dos
1112 recursos das Portarias 369 e 378. Discussão sobre a estrutura da
1113 participação virtual dos conselheiros não governamentais. Status do
1114 preenchimento dos Demonstrativos. Análise e participação na consulta
1115 pública da Resolução 237. **Parecer da Comissão: Ciente.** A comissão
1116 indica a escrita de uma nota técnica, bem como a orientação aos ERs nas
1117 reuniões semanais, sobre a importância de garantir a representatividade de
1118 todos os segmentos de usuários, trabalhadores e entidades nos CMAS.
1119 Comissão também sugere que o estado por meio da SEJUF faça aquisição
1120 de equipamentos de Tecnologia da Informação para os Conselheiros
1121 Estaduais, incluindo principalmente os segmentos da sociedade civil.
1122 Também sugerimos aos Municípios a aquisição de equipamentos para os
1123 Conselhos Municipais, garantindo a participação democrática dos
1124 conselheiros. (indicar quais deliberações permitem aquisição de TI no
1125 orçamento). A Comissão também sugere encaminhamento de Ofício aos
1126 ERs e Municípios indicando a importância de participação dos
1127 trabalhadores nos momentos de Capacitação nas LIVES do DAS,
1128 garantindo o acesso à plataforma YouTube, considerando que as
1129 legislações municipais precisam ser flexibilizadas para contemplar as
1130 novas modalidades de atividades online e híbridas neste momento de
1131 **Pandemia por COVID-19. Parecer do Conselho: Ciente, sendo que os**

1133 **encaminhamentos serão realizados a médio e longo prazo.** Na plenária
1134 passada houve um encaminhamento para os jurídicos, a secretaria
1135 executiva realizou algumas consultas e em relação ao departamento houve
1136 consultas também, e estão tomando medidas para o próximo ano. Essa
1137 possibilidade de diária junto ao sistema de central de viagens, e o
1138 conselheiro que se desloca dentro do município de residência, não tem
1139 direito de diária. Só a partir da região metropolitana a distância que é
1140 permitido, está em tentativa de outras medidas para os municípios.
1141 Também há questão de mínimo de seis horas de participação. No início da
1142 pandemia, algumas situações não foram excepcionadas, mas agora no
1143 meio da pandemia acredita que talvez há novas possibilidades, mas tudo é
1144 muito novo para o Governo Federal, apesar de todos como Conselheiros
1145 como agentes públicos, mas não são servidores públicos. A central de
1146 viagens não permite a viabilização. No momento com a pandemia, as
1147 normas sobre as diárias houveram mudanças, nada impede que esse
1148 modelo atual (on-line), se torne o modelo permanente para outras reuniões
1149 futuras. Tratar de forma excepcional a acessibilidade dos conselheiros e
1150 usuários, isso ocasionou uma redução de gastos. **9. Encerramento:** A
1151 mesa-diretora agradeceu respeitosamente todas as pessoas das áreas do
1152 Conselho e da sociedade civil pelo desempenho anual, encerrando a
1153 reunião. A presente ata foi degravada pela estagiária de Letras, Edimara do
1154 Nascimento e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada
1155 no site do CEAS/PR.

1156

1157

1158